



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMATER/RIO, E MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAPEC com sede na Alameda São Boaventura, nº. 770, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.223.492/0001-66, neste ato representada pela sua Diretora – Presidente STELLA ALVES BRANCO ROMANOS, portadora da carteira de identidade nº 01.269.364 IFP/RJ, e no CPF sob o n.º 639.260.247-04, domiciliada na Rua da Saudade, nº. 09, Pontinha, Araruama - RJ, CEP: 28.970-000, denominada EMATER-RIO, e o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, CEP: 28.970-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Prefeita LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA, portadora de carteira de identidade n.º 20.121.579-5, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.591.857-70, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional, sujeitando-se os partícipes às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Cooperação Técnica e Operacional e acordo com a Resolução SEAPEC n.º 85, de 09 de dezembro de 2016, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária, publicado no DO do dia 16 de dezembro de 2016 - pág. 58, que institui a Frente de Trabalho Compartilhada, no âmbito do Programa Estradas da Produção.

Alameda São Boaventura, nº 770 – Fonseca – Niterói – RJ